



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI nº 1259/94

SÚMULA:– Dá nova denominação ao Centro Social Rural.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º Fica denominado de **CENTRO SOCIAL RURAL DR. AMÉRICO FAUSTINO DE CARVALHO**, o Centro Social localizado na Rua Emílio de Menezes, Bairro Remonta, cidade alta.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva,
em 12 de abril de 1994.

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal